



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Edital de Chamada nº 02/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, da Universidade Federal do Ceará, usando das atribuições que lhe confere a CAPES através do Edital MEC/CAPES e MCT/FINEP/CNPq N° 034/2007, de 31 de dezembro de 2007 e com base na portaria da CAPES de N° 086, de 03 de julho de 2013, anuncia que estarão abertas as inscrições para concessão de bolsa auxílio para **pesquisador em nível de Pós-Doutorado (uma vaga)**, nas seguintes áreas de pesquisas: Aplicações em RMN, Bioinorgânica, Biotecnologia, Catálise, Desenvolvimento de Metodologias Analítica, Eletroquímica de Materiais, Filmes Inorgânicos, Química Analítica Ambiental, Química Teórica, Química de Materiais, Química de polímeros, nanotecnologia, Química de Produtos Naturais, Química dos Compostos de Coordenação e Síntese Orgânica.

Documentação necessária à inscrição:

A inscrição do candidato deverá ser feita pessoalmente ou por procuração na secretaria do PPGQ-UFC, nos dias úteis, no período de **17/05/2017 a 14/06/2017** (horários: 8:00-12:00h e 14:00-17:00h), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchida, obtida na secretaria do PPGQ ou no site: pgquim.ufc.br;
- b) Cópia do RG e do CPF ou passaporte para candidato estrangeiro;
- c) Cópia do diploma de doutorado ou certificado de conclusão
- d) *Curriculum Vitae*, modelo Lattes/CNPq, com as atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovadas (artigos com seus devidos aceites) e tabela de pontuação devidamente preenchida para o candidato e supervisor;
- e) 01 (uma) cópia do plano de trabalho (máximo de 15 páginas) que será desenvolvido junto ao PPGQ, contendo: justificativa, objetivos, metas, metodologia, resultados esperados, descrição das disciplinas que pode ministrar junto a graduação e à pós-graduação;

No caso de candidatos com residência fora de Fortaleza, a inscrição poderá ser feita através do envio da documentação por correio via sedex, com data de postagem até o dia **09/06/2017**. E deverão enviar via e-mail (pgquimufc@dqoi.ufc.br) o código de rastreamento.

Processo seletivo:

O processo seletivo dos candidatos será realizado por uma comissão de no mínimo três (03) professores, indicada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, nos dias 26-27/06/2017.

O processo de seleção compreenderá duas etapas:

1. Plano de trabalho (eliminatória).
2. Análise do currículo do candidato (peso de 70%) e do supervisor (peso de 30%).
3. Para o currículo do supervisor será levado em consideração a produção científica (artigos publicados em periódicos com QUALIS, livros, capítulo de livros e patentes) do mesmo nos últimos 5 anos. Esta etapa compreenderá a 100% da nota final do candidato. Os artigos publicados com a participação de discentes do PPGQ/UFC terão pesos maiores do que aqueles sem a participação de discentes do PPGQ/UFC. Neste caso, o supervisor deve indicar a relação dos artigos com discentes do PPGQ/UFC destacando o discente.

O candidato deverá ser supervisionado por um Professor Permanente do programa, com pontuação suficiente para credenciamento.

A avaliação do candidato e do supervisor se dará levando em consideração a seguinte ordem de prioridade:

PRIORIDADE 1: Candidatura cujo supervisor que não possuir, sob sua supervisão, bolsas de pós-doutoramento (PNPD, BJT) da quota do programa. Neste caso serão acrescidos 50% da pontuação total do candidato a sua nota final.

PRIORIDADE 2: Candidatura cujo supervisor já possui bolsa de pós-doutoramento (PNPD, BJT) da quota do programa.

O plano de trabalho será avaliado pela banca examinadora, indicada pela coordenação do PPGQ, sendo esta etapa eliminatória. Na avaliação do plano de trabalho será levado em consideração a exequibilidade do projeto. Neste caso, o plano de trabalho receberá menção **Aprovado** ou **Reprovado**. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa (plano de trabalho) serão avaliados na segunda etapa (análise do currículo).

A segunda etapa será realizada pela análise dos currículos (candidato e supervisor), conforme tabela de pontuação em anexo. Em caso de empate, a soma dos fatores de impactos dos artigos publicados será utilizada como critério de desempate. Os candidatos aprovados deverão preencher e assinar termo de compromisso, conforme apresentado na Portaria CAPES de nº 86/2013 de 03 de julho de 2013.

Quando da interposição de recursos, o candidato deverá apresentar requerimento à Coordenação do PPGQ no prazo não superior a 24 horas, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelo Colegiado da Coordenação do PPGQ, sendo resultado disponibilizado ao recorrente e na Coordenação do PPGQ em até 48 horas depois da interposição do recurso.

Informações:

Programa de Pós-Graduação em Química

Campus do Pici, Bloco 940, Caixa Postal 6021

CEP 60440 – 970, Fortaleza - Ceará - Brasil

Telefone/fax: (0xx85) 3366.9981/ (0xx85) 3366.9978

E-mail: pgquimufc@dqoi.ufc.br www.pgquim.ufc.br

Requisitos do bolsista:

Para ser beneficiado com a bolsa do PNPd, o candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

I – Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

O supervisor deverá ser um Professor Permanente do programa, com pontuação suficiente para credenciamento.

Divulgação dos resultados:

O resultado das inscrições será divulgado no dia **19/06/2017** pela secretaria do PPGQO-UFC através do envio de correspondência eletrônica aos candidatos, enquanto que o resultado final da seleção será divulgado até o dia **30/06/2017**.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PRODUÇÃO	unidade de pontuação	pontos por unidade	número de unidades	pontuação no item
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3)				
Estágio de Pós-Doutoramento	título	5		
Mestrado na área/área afim	título	20		
Mestrado em outras áreas	título	10		
Doutorado na área/área afim	título	60		
Doutorado em outras áreas	título	30		
Livre-docência na área/área afim	título	60		
Livre-docência em outras áreas	título	30		
TOTAL FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 100 PONTOS)				
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM (PESO 6)				
Comunicação em eventos científicos publicada em livro resumo	comunicação	0,5		
Nota científica em periódicos de repercussão nacional com corpo de consultores	nota	0,5		
Nota científica em periódicos de repercussão internacional com corpo de consultores	nota	1		
Relatórios técnicos, de pesquisa, de extensão e similares julgados relevantes	relatório	0,5		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)	artigo	35		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)	artigo	20		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis B1)	artigo	15		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis B2)	artigo	10		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis B3-B4)	artigo	5		
Artigo publicado em periódico não indexado		0		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis A1		15		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis A2		10		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis B1		8		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis B2		3		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência com qualis B3-C		0,5		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência nacional		0,5		
Artigo integralmente publicado em anais de conferência internacional		1		
Capítulo de livro publicado por editoras	capítulo	2		
Livro publicado por editoras	livro	15		
Livro traduzido e publicado por editoras	livro	5		
TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM				
3. PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM (PESO 1)				
Produto ou formulação c/patente		20		
Processo desenvolvido c/patente		20		
TOTAL PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM (MÁXIMO 100 PONTOS)				
MÉDIA PONDERADA DOS PONTOS OBTIDOS EM FORMAÇÃO E PRODUÇÃO				

Assinatura do Candidato: _____ Data; ____/____/____

TABELA DE PONTUAÇÃO DO SUPERVISOR

FORMAÇÃO ACADÊMICA E PRODUÇÃO	unidade de pontuação	Sem discente pontos por unidade	Com discente pontos por unidade*	número de unidades	pontuação no item
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM (PESO 9)					
Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)	artigo	35	52,5		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)	artigo	22,5	33,8		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis B1)	artigo	15	22,5		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis B2)	artigo	10	15		
Artigo publicado em periódico indexado (qualis B3-B4)	artigo	5	7,5		
Capítulo de livro publicado por editoras	capítulo	2	3		
Livro publicado por editoras	livro	15	22,5		
Livro traduzido e publicado por editoras	livro	5	7,2		
TOTAL PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM					
2. PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM (PESO 1)					
Produto ou formulação c/patente		20	30		
Processo desenvolvido c/patente		20			
TOTAL PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA OU ÁREA AFIM (MÁXIMO 100 PONTOS)					
MÉDIA PONDERADA DOS PONTOS OBTIDOS EM FORMAÇÃO E PRODUÇÃO					

Assinatura do Supervisor: _____ Data; ____/____/____

*Deve ser enviado a lista de publicação com a relação de discentes do PPGQ/UFC envolvidos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 02/2017 – PNPD

Escolha a Área de Concentração abaixo:

() Química Inorgânica () Química Orgânica () Química Analítica () Físico-Química
() Química

Dados Pessoais:

Nome Completo:

Endereço Permanente:

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

Email:

Filiação:

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado Civil: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ País de Nascimento: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: _____

CPF: _____ Passaporte (Estrangeiros): _____

LINHA(S) DE PESQUISA

SUPERVISOR

Para que seu pedido de inscrição no Programa seja aceito, será necessário que todos os documentos relacionados no Edital sejam entregues à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química nos prazos estabelecidos pelo referido Programa.

Assinatura do Candidato: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Supervisor: _____ Data: ____ / ____ / ____